BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

DIRETRIZ Vale do Javari: dados de Bruno Pereira podem embasar plano de segurança

www.atarde.com.br/brasil

GESTÃO Instância desativada no governo anterior restaura espaço de controle social na formulação, monitoramento e avaliação da política pública específica

Lula recria conselho que atua no combate à fome

ANDREIA VERDÉLIOR
Agência Brasil, Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva reinstalou ontem o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), desativado no início da gestão anterior, em 2019. O colegiado é um órgão de assessoramento da Presidência da República e um espaço institucional para a participação e o controle social na formulação, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e combate à fome.

"Combater a fome é uma coisa muito séria. Porque é verdade que se nós produzimos alimentos demais nesse país e tem gente com fome, significa que alguém está comendo mais do que deveria comer para que o outro comesse um pouco; significa que estamos desperdiçando alimentos entre a produção e o consumo; significa que alguma coisa está errada, e a mais errada é que as pessoas não têm dinheiro para comprar o que comer", disse Lula, durante cerimônia no Palácio do Planalto.

Antônio Cruz / Ag. Brasil

Lula planeja alta da produção de alimentos e volta da política de preço mínimo

O presidente assinou o decreto que atualiza o funcionamento do Consea e da Câmara Interministerial de Segurança Alimental e Nutricional (Caisan), que será composta por 24 ministérios. Na nova configuração do governo federal, o Consea integrará a estrutura da Secretaria-Geral da Presidência.

Lula anunciou que pediu ao Ministério do Desenvolvimento Agrário a discussão de programas para incrementar a produção de alimentos e da volta da política de preço mínimo para evitar prejuízos aos trabalhadores do campo.

"Vamos garantir que, se as pessoas produzirem em excesso, o governo vai comprar esse alimento para distribuir onde precisar. Vamos tentar fazer uma grande discussão, não só com agricultura familiar, mas temos 4,6 milhões de propriedades com menos de 100 hectares, e precisamos chamar essa gente para aumentar a produção de alimentos saudáveis", defendeu o presidente, destacando que a obesidade e o consumo de alimentos industrializados também é um problema a ser combatido no país.

Também foram reempossados ontem, para mandato de 2 anos, os conselheiros e a presidente do Consea, a nutricionista e pesquisadora Elisabetta Recine, que compunham o colegiado quando foi desativado, em janeiro de 2019.

BENEFÍCIO

Bolsa Família pagará extra a lares com mais pessoas

ANDREIA VERDÉLIO
Agência Brasil, Brasília

As novas regras do programa Bolsa Família devem ser anunciadas amanhã pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além de retomar as exigências das contrapartidas, o programa deve ter um valor extra para famílias maiores.

As informações são do ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias. Segundo ele, as famílias receberão um valor mínimo de R$ 600, o acréscimo de R$ 150 por criança até 6 anos e mais um valor por pessoa.

"O programa terá também uma regra que leva em conta um per capita [por pessoa], a proporção, o tamanho de cada família, para que a gente tenha mais justiça nessa transferência de renda", disse, em entrevista à imprensa, após participar de evento no Palácio do Planalto, ontem. Ele não adiantou, entretanto, qual será o valor per capita.

Com o novo Bolsa Família, o governo deve retomar as contrapartidas das famílias beneficiárias, como a manutenção da frequência escolar das crianças e a atualização da caderneta de vacinação. Durante o governo de Jair Bolsonaro, o programa foi substituído pelo Auxílio Brasil, que não exigia as contrapartidas.

O programa também deve ter o foco na atualização do Cadastro Único e integração com o Sistema Único de Assistência Social (Suas), com a busca ativa para incluir quem está fora do programa e a revisão de benefícios com indícios de irregularidades. Segundo Dias, haverá integração com outros 32 programas de governo voltados para a qualidade de vida da população.

Teto de gastos

Os novos valores foram garantidos com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição, que estabeleceu que o novo governo terá R$ 145 bilhões para além do teto de gastos, dos quais R$ 70 bilhões serão para custear o benefício social.

O novo Bolsa Família deve retomar as contrapartidas por parte dos beneficiários

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 – Processo Administrativo nº 053/2023 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 100g, para complementar a Cesta Básica Cidadã (Especial de Páscoa), destinadas as famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica, cadastradas nos Projetos da Secretaria Municipal da Cidadania do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA. Recebimento de propostas: 00h de 01/03/2023 às 08h 13/03/2023. Tipo: Menor Preço. Data da Sessão: 13 de março de 2023, às 09h (horário de Brasília). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital e anexos: Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhaes, Rua José de Anchieta nº 187, Bairro Jardim Primavera, e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico - https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/. Washington Alves da Silva Oliveira – Pregoeiro Oficial 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - LETRÔNICO Nº. 003/2023
Objeto: A Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, através de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará processo licitatório, na modalidade pregão, do tipo eletrônico, para a seleção das melhores propostas para eventual e futura aquisição de móveis, aparelhos de ar condicionados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos e utensílios de cozinha para atender as demandas do gabinete do prefeito e demais secretarias do município de Conceição do Almeida/BA. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da Sessão: Dia 15/03/2023. Horário da Abertura: às 08h:30min (horário de Brasília), Horário da Sessão: às 09h:00min (horário de Brasília). Edital completo para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº. 987135) e https://www.conceicaodoalmeida.ba.gov.br/diario.html. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitalmeida2@gmail.com.
Conceição de Almeida - Bahia, 27/02/2023.
Carlos José Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de MACAJUBA torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. Tipo: Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Sessão de Abertura: 14/03/2023, às 08:30h. Local da Sessão: https://bnc.org.br. Informações: telefone: (74) 3259 2125.; Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Chamada pública nº 001/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. MACAJUBA – Bahia, 01 de fevereiro de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO Chamada Pública nº 001/2023 – Contrato nº 088/2023, 089/2023, 090/2023, 091/2023, 092/2023, 094/2023, 095/2023, 096/2023, 097/2023, 098/2023, 099/2023, 100/2023, 101/2023 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Contratado: ERIVALDO PEDREIRA DE CARVALHO, CPF: 923.043.545-72 – COM O VALOR R$ 39.995,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), JAILTON SOARES DA SILVA DANTAS , CPF: 000.389.075-93 - VALOR R$ 39.621,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISENTOS E VINTE E UM REAIS), LOURIVAL COSTA MATIAS, CPF: 618.403.195-34 - VALOR R$ 39.974,50 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), JOSELITO ALVES PEREIRA DA SILVA, CPF: 000.389.075-93 - VALOR R$ 39.921,50 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EDNA REGINA NUNES FERREIRA DA SILVA, CPF: 768.516.305-59 - VALOR R$ 39.620,40 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SILVANETE SOARES DOS SANTOS, CPF: 042.109.495-82 - VALOR R$ 39.889,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), GIVALDO SACRAMENTO COSTA, CPF: 042.365.775-50 - VALOR R$ 39.889,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVA, CPF: 462.947.325-49 – VALOR R$ 39.889,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), EDILANE GONCALVES DA SILVA, CPF: 040.856.615-90 – VALOR R$ 39.964,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), KAUE SILVA DA CRUZ, CPF: 033.426.235-60 – VALOR R$ 39.550,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), MILLA TELES ALMEIDA, CPF: 045.735.165-90 – VALOR R$ 39.840,00 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), GRUPO INFORMAL – VANEI SILVA DA PAIXÃO, CPF: 011.294.635-67; R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), ZEZITO GOMES DOS SANTOS, CPF: 907.511.595-49 – VALOR R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, CNPJ: 33.819.145/0001-79 – VALOR R$ 162.730,40 (CEM REAIS E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). vigência até 31/12/2023. Macajuba – Bahia, 01 de fevereiro de 2023. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, POR SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Dispensa Emergencial por Seleção Pública Simplificada, art. 59 inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, das normas gerais da Lei nº 8.666/1993, e ainda, do Decreto estadual nº 12.366/2010, que estabelece normas atinentes à contratação de serviços terceirizados necessários ao funcionamento das atividades básicas de caráter geral dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e respectivas alterações, além dos da legislação específica aplicável, com destaque para as Instruções Normativas da Secretaria da Administração do Estado da Bahia atinentes ao objeto . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas de conservação e limpeza para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **LOCAL DA SELEÇÃO:** Salvador – BA. **PROCESSO SEI:** 011.5557.2022.0096390-36.
O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas presencialmente (mesmo endereço do local de entrega das propostas), através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br ou acessando o site https://comprasnet.ba.gov.br/home. O envio de propostas e documentação jurídica (descrita no Termo de Referência), deve ser realizado até às 17h00min do 5º (quinto) dia útil contado a partir da publicação do presente ato, para seleção destas **pelo critério de menor preço** via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 5ª Avenida do CAB, nº 550, Sala da Coordenação de Licitações – COPEL, CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-004. A abertura das propostas será realizada às 10h00min do dia primeiro dia útil seguinte ao término do prazo acima mencionado, também no endereço indicado para entrega da documentação. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail citado neste aviso, telefone (71) 3115-1403 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço indicado. Secretaria da Educação do Estado da Bahia".
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2023, por SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Dispensa Emergencial por Seleção Pública Simplificada, art. 59 inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, das normas gerais da Lei nº 8.666/1993, e ainda, do Decreto estadual nº 12.366/2010, que estabelece normas atinentes à contratação de serviços terceirizados necessários ao funcionamento das atividades básicas de caráter geral dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e respectivas alterações, além dos da legislação específica aplicável, com destaque para as Instruções Normativas da Secretaria da Administração do Estado da Bahia atinentes ao objeto . **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas de copa e cozinha para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. **LOCAL DA SELEÇÃO:** Salvador – BA. **PROCESSO SEI:** 011.5557.2022.0096392-06.
O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas presencialmente (mesmo endereço do local de entrega das propostas), através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br ou acessando o site https://comprasnet.ba.gov.br/home. O envio de propostas e documentação jurídica (descrita no Termo de Referência), deve ser realizado até às 17h00min do 5º (quinto) dia útil contado a partir da publicação do presente ato, para seleção destas **pelo critério de menor preço** via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 5ª Avenida do CAB, nº 550, Sala da Coordenação de Licitações – COPEL, CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-004. A abertura das propostas será realizada às 15h00min do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo acima mencionado, também no endereço indicado para entrega da documentação. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail citado neste aviso, telefone (71) 3115-1403 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço indicado. Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/2023. Objeto: Aquisição de material de construção. Sessão: 14/03/23 às 8:30h. Menor preço por lote. Informações/Edital: http://www.central.ba.gov.br// | licitacaocentral7@gmail.com. Central/Ba. 01 de março de 2023. Anselmo Luiz Goes da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2023. Menor preço por item. PA 86/23. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, com o escopo de atender as necessidades das diversas secretarias. Acolhimento das propostas: a partir das 8h de 02/03/23 até 8h de 13/03/23. Abertura: às 8h de 13/03/23. Sessão pública: às 9h30 de 13/03/23. Edital: http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario ou www.licitacoes-e.com.br, nº 987929 ou e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Informações: de 8h às 12h, na CPL, Praça Largo da Pátria, 132, São Gabriel/Ba, 01/03/2023. Cleverson G.G. Oliveira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
Objeto: A Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida-BA, através de seu pregoeiro oficial, torna público que realizará processo licitatório, na modalidade pregão, do tipo Presencial, para a prestação de serviços na locação de veículos com motorista, para o Transporte Escolar do Município de Conceição do Almeida-BA, referente à rota 5 (Ponto São José, Fazenda Milton Souza/Santo Antônio de Jesus); Rota 6 (Gurgel, Casa de Telhas, Mendes/Sede) e rota 11 (Pernada, Santa Luzia, Tabuleiro de Menezes/Santo Antônio de Jesus). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item/Rota. Data da Sessão: Dia 13/03/2023. Horário do Credenciamento: às 09h:00min (horário de Brasília), Horário da Sessão: 09h:15min. (horário de Brasília). Edital completo para consulta e retirada no endereço eletrônico https://www.conceicaodoalmeida.ba.gov.br/diario.html. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitalmeida2@gmail.com.
Conceição do Almeida-Bahia, 27/02/2023.
Carlos José Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023. O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº 008/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionados em botijões de 13kg e 45kg para suprir as demandas do Município de Irecê/BA. Tipo: Menor Preço Global. Data da Sessão: 14 de março de 2023 as 09:00h. Local da Sessão: Setor de Licitações. Inf.: Setor de licitação ou e-mail: irecepregao@gmail.com. Site: www.irece.ba.gov.br. //////////////////// **CREDENCIAMENTO Nº 002/2023.** O MUNICÍPIO DE IRECÊ-PMS, faz saber que realizará Credenciamento sob o nº 002/2023. Objeto: O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras práticas para cadastramento e posterior credenciamento/contratação para a prestação de serviços médicos em Atenção à Saúde Auditiva em Média e Alta Complexidade para suprir as demandas do Município de Irecê/BA. Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: De 03/03/2023 até 31/03/2023; Local de entrega e maiores informações: Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba –Horário das 08:00 as 12:00. Edital: site da Prefeitura. Irecê/Ba, 01 de março de 2023. Joazino A. Machado. Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ N: 13.693.122/0001-52
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023
O Município de Castro Alves-BA, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação nº 044/2022 realizará Credenciamento nº 018/2023 Processo Administrativo nº 025/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA. Abertura do credenciamento a partir do dia 02/03/2023 às 09:00hrs na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: http://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes. Castro Alves – BA, 01/03/2023.ÍCARO ARAGÃO PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2023
O Município de Castro Alves-BA, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação nº 044/2022 realizará Credenciamento nº 019/2023 Processo Administrativo nº 026/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOTOVEÍCULAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA. Abertura do credenciamento a partir do dia 02/03/2023 às 09:00hrs na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Edital em: http://sai.io.org.br/ba/castroalves/site/licitacoes.Castro Alves – BA, 01/03/2023.ÍCARO ARAGÃO PRESIDENTE DA CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
A CPL torna público que realizará Chamada Pública nº 002/2023: PA nº 012/2023. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (Merenda) para atendimento ao PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE/ FNDE. Abertura: 06/03/2023 as 09:00hrs na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, localizada na Praça da Liberdade, 376, Centro. Castro Alves – BA, 01/03/2023 Ícaro Aragão Presidente da CPL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/1997
"PRESENCIAL E ONLINE"
Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **HESA 75 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 10.520.422/0001-41, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – 15º andar – Helbor Concept – Edif. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **11/11/2015**, no qual figura como fiduciante **PAULO LUIZ ANDRADE RIBEIRO**, administrador, **RG nº 06.668.967-80 SSP/BA, CPF nº 605.767.745-53** e sua mulher **JANAINA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, médica, **RG nº 05.577.186-60 SSP/BA, CPF nº 655.867.505-78,** ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Florianópolis, nº 196, Apto 701, Barra, Salvador/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **13/03/2023 às 10:00 horas**, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.285.150,11 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e onze centavos)**. Caso não haja licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **20/03/2023 às 10:00 horas,** no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 3.691.097,02 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, noventa e sete reais e dois centavos)** com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo. **•SALVADOR/BA.** Apartamento de nº 104 de porta e 903.723-3 de inscrição municipal, ao qual vincula-se as vagas de garagem n.ºs 15, 34, 35 e o depósito nº 11 – 5º subsolo, integrante do **EDIFÍCIO COLETÂNEA VALE DO CANELA**, Torre 1, situado à Rua Marechal Floriano, subdistrito da Vitória, zona urbana desta capital. Com área privativa de 134,73m², área comum de 131,889m², área total de 266,619m² e fração ideal de 0,007008 do terreno próprio sobre o qual está construído o citado Edifício. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 49.998 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador/BA.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º/ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições "in loco", previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981./1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.
Para mais informações - tel.: (11) 5586.3000 | Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br
Hugo Leonardo Alvarenga Cunha - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
PREGÃO ELETRONICO DE N º 006/2023 - Torna público o Pregão Eletrônico no 006/2023, aquisição de conjuntos de uniformes para distribuição gratuita visando atender as demandas do Departamento de Esporte deste município, sessão 13/03/2023, às 10:00 (dez) horas, Edital disponível no site www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Maiores informações pelo E-mail licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br site: Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. Código de Rastreio BB nº 989013. Wilma de Brito Gonçalves Menezes - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
TOMADA DE PREÇO 02/2023. Objeto: construção do CRAS, na sede. Menor valor global. Julgamento: 16/03/23 às 9h. ////////////// **TOMADA DE PREÇO 03/2023.** Objeto: reforma/requalificação de diversas praças na sede. Menor valor global. Julgamento: 16/03/23 às 11h. Local: Prefeitura. Informações/Edital: na CPL. Presidente Dutra/Ba, 01 de março de 2023. Raimundo Mario Pereira Machado. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2023 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de fotocopiadoras, todas de propriedade da contratada, incluindo cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos, insumos e todo material necessário ao regular funcionamento, excluindo papel sulfite. Data de abertura: 13/03/2023, às 09h00m, setor de licitações. Informações na Prefeitura, telefone 77 3486-1041. Edital no Diário do Município, www.cocos.ba.gov.br. Cocos-Ba, 28/02/2023. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

XX FÓRUM ESTADUAL DA UNDIME-BA
O PRESIDENTE DA UNDIME BAHIA PROF. ANDERSON PASSOS DOS SANTOS, CONVIDA A TODOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA O XX FÓRUM ESTADUAL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 03 A 05 DE ABRIL de 2023 NO HOTEL FIESTA -SALVADOR/BA, ONDE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
CNPJ: 13.701.966/0001-06
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2023
O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, torna público que realizará no dia 14/03/2023 às 09h00min PE 009/2023. PA 065/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para as diversas secretarias e para a merenda escolar, deste Município de Itagibá-BA, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Edital e neste Termo de Referência. Através da plataforma: www.bnc.org.br. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br. Itagibá-BA, 01/03/2023 – Fábio Nery de Souza.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, para fins previstos no art. 49 do Estatuto, o SINDICATO DOSENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA convoca todos os Enfermeiros integrantes dacategoria profissional representada pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia,associados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará nos dias 13 e 14 de março de 2023 em espaço virtual através do link https://meet.google.com/ksw-esar-pyj, no dia 13 no turno matutino as 10h45min em 1a convocação e às 20h00min em 2a convocação com qualquer número presente no espaço virtual, bem como, no dia 14 às 19h45min em 1a convocação e às 20h00min em 2a convocação com qualquer número presente no espaço virtual promovido pelo Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia, para fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação da pauta de reivindicação a ser encaminhada aos Sindicatos Patronais para renovação de Convenção Coletiva de Trabalho pertencente ao SINDIFIBA, SINDHOSBA, SINDHOSFRAN, SINDHOSFEIRA E SINDHOSUL para o período de 2022/2023; b) Outorgar de poderes para que a Diretoria desta entidade possa empreender as negociações necessárias, celebrar Convenções Coletivas, instaurar Dissídio Coletivo, firmar Acordos Jurídicos ou Extrajudiciais; c) Autorizar a deflagração de greve em caso de malogro das negociações; d) Discutir e deliberar sobre Instituição de Contribuição Sindical e Assistencial em favor desta entidade, a ser descontada em folha de pagamento das/os enfermeiras/os.
Salvador, 01 de março de 2023.
Alessandra Alencar Gadelha de Mello
Presidenta

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE
1ª Leilão: dia 10/03/2023 as 11h20 2º Leilão: dia 14/03/2023 as 11h20
EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 ,**João Victor Barroso Galeazzi** – proposto em exercício, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 60.250.776/0001-91, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar **Primeiro Leilão: dia 10 de Março de 2023 às 11:20 horas. Segundo Leilão: dia 14 de Março de 2023 às 11:20 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.basileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do imóvel: O LOTE nº 85, 86 e 87**, da **Quadra "F"**, do **"LOTEAMENTO EZAU SATURNINO"**, em Campo Formoso/BA, medindo 453,67 m², confrontando-se pela frente para a Rua "E", ao fundo com os lotes 98, 97 e 96 da mesma quadra, pelo lado direito com o lote nº 84 e pelo lado esquerdo para o lote nº 88. Matrícula nº 8.387 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Formoso/BA. **Valor de Venda do imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 50.600,00. Valor de Venda do imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 148.716,99**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima presente, o bem será vendido em **2º Leilão Extajudicial, no dia 14 de Março de 2023, as 11:20 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online é necessário deverá se habilitar no site www.basileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de qualquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.
Mais informações: (11) 4083-2575/www.basileiloes.com.br